



Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93662 183	24/11/2021 14:29	<u>2806851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: 00100172920218172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 23 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 24/11/2021 14:29:32
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21112414293279100000091654661>
Número do documento: 21112414293279100000091654661

Num. 93662183 - Pág. 1



Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93662 182	24/11/2021 14:29	<u>2806851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01867668-8

ID Depósito

040271701672110274

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara
33A VARA CIVEL - SECAO AAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0010017.29.2021.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROSCPF/CNPJ
354.400.584-00Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
27/10/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 7.550,89

Autenticação mecânica do depósito

CEF271700119121111202111111651 7.550,89COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

2º Juiz - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01867668-8

ID Depósito
 040271701672110274

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO / PE

Município
 RECIFE

Vara
 33A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0010017.29.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS

CPF/CNPJ
 354.400.584-00

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/10/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 7.550,89

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211112021111111651 7.550,89COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01867668-8

ID Depósito
 040271701672110274

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 33A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0010017.29.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS

CPF/CNPJ
 354.400.584-00

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 27/10/2021

Depósito em
 () 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
 R\$ 7.550,89

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191211112021111111651 7.550,89COM





Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
93660 781	24/11/2021 14:29	<u>2806851_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros (Documento)



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 5.062,50
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abri/2019 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	30/04/2021 a 11/11/2021
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	914 dias	1,161632
Percentual correspondente	914 dias	16,163230 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 5.880,76
Juros(195 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 411,65
Sub Total	(=)	R\$ 6.292,41
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.258,48
Valor total	(=)	R\$ 7.550,89

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94587 835	07/12/2021 09:57	2806851_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE - SEÇÃO A

Processo: **00100172920218172001**

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de dezembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/12/2021 09:57:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120709573829100000092558921>
Número do documento: 21120709573829100000092558921

Num. 94587835 - Pág. 1



Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94587 834	07/12/2021 09:57	<u>2806851_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/11/2021 16:52
03 - NÚMERO DA GUIA 810506	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0010017-29.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.736,89
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 253,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 117,37
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 370,44

85670000003 2 70440487202 7 11224000081 3 05060000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/11/2021 16:52
03 - NÚMERO DA GUIA 810506	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0010017-29.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.736,89
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 253,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 117,37
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 370,44

85670000003 2 70440487202 7 11224000081 3 05060000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/11/2021 16:52
03 - NÚMERO DA GUIA 810506	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO		07 - Nº DO PROCESSO 0010017-29.2021.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.736,89
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 253,07
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 117,37
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife			14 - VALOR TOTAL R\$ 370,44

85670000003 2 70440487202 7 11224000081 3 05060000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	01/12/2021	810506	01/12/2021	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE				
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	720EFA245D72BFB8				
CÓDIGO DE BARRAS	85670000003 2 70440487202 7 11224000081 3 05060000000 9				



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/12/2021 09:57:38
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120709573839100000092558920>
Número do documento: 21120709573839100000092558920

Num. 94587834 - Pág. 2



Número: **0010017-29.2021.8.17.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Seção A da 33ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/02/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.411,59**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS (EXEQUENTE)	RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96569 498	11/01/2022 18:26	PETIÇÃO CONCORDANDO COM VALORES - JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS	Petição em PDF

**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 33ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RECIFE – PE.**

PROCESSO N°: 0010017-29.2021.8.17.2001

Seção A

JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS, já devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, movida contra **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A**, também já qualificadas, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento a intimação de ID. 82563241, que determinou a **MANIFESTAÇÃO** da parte Autora, expor e ao final requerer:

Conforme sentença proferida nos autos (ID. 87390223), o processo em epígrafe foi julgado procedente em parte, condenando a demandada ao pagamento a título de indenização securitária no importe de **R\$ 5.062,50 (cinco mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, corrigidos monetariamente pela Tabela do ENCOGE desde o evento danoso e juros de mora de 1% a partir da citação (Súmula 426, do STJ),, bem como ao pagamento da verba honorária de 20% (vinte por cento) sob o valor da condenação.

De acordo com o ID. 93660780, a parte Demandada anexou aos autos o pagamento da condenação.

Desta forma, vem à parte Autora informar que concorda com os valores depositados nos autos, e requerer a determinação da expedição dos alvarás na seguinte proporção: **70% (setenta por cento) do**

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 – SI 01 – Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010 – Fone: (81) 3204.4039
E-mail: renatomalheiros@outlook.com



Assinado eletronicamente por: RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI - 11/01/2022 18:26:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011118261750100000094487086>
Número do documento: 22011118261750100000094487086

Num. 96569498 - Pág. 1

valor principal para a Autora, o que corresponde ao valor de R\$ 4.404,69 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos) e 30% (trinta por cento) do valor principal de honorários contratuais (conforme contrato de honorários anexados aos autos – ID. 75414562), mais 20% (vinte por cento) de honorários sucumbenciais, o que corresponde ao valor de R\$ 3.146,20 (três mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) para o seu patrono, ambos com os devidos acréscimos legais.

Tendo em vista a pandemia do COVID-19, bem como das determinações exaradas por este Tribunal, através da Portaria Conjunta nº 05, de 17 de março de 2020, e do art. 14 do Ato nº 1027/2020, vem a parte Autora informar os seus dados bancários, bem como os dados bancários do seu patrono para permitir a liberação do depósito judicial por meio de transferência bancária.

AUTOR:

FAVORECIDO: JOSE FRANCIALMIR FERREIRA DE BARROS

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4753
OPERAÇÃO: 001
CONTA CORRENTE: 22624-0

**JOSE F FERREIRA DE BARROS
4753 001 00022624-0**

PATRONO DO AUTOR:

FAVORECIDO: RENATO CÉSAR MALHEIROS CAVALCANTI

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2717
OPERAÇÃO: 013
CONTA POUPANÇA: 00003164-5

Recife, 11 de janeiro de 2022.

**RENATO CÉSAR MALHEIROS CAVALCANTI
OAB-PE 31915**

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1551 – SI 01 – Piedade
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54410-010 – Fone: (81) 3204.4039
E-mail: renatomalheiros@outlook.com



Assinado eletronicamente por: RENATO CESAR MALHEIROS CAVALCANTI - 11/01/2022 18:26:17
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22011118261750100000094487086>
Número do documento: 22011118261750100000094487086

Num. 96569498 - Pág. 2